



## Prefeitura do Município de Mafra Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

ATA Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº 121/2023 – Credenciamento nº 012/2023.

No décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 08h30min, no edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 623 sala 1, Edifício Mega, Centro I Baixada, nesta cidade, estiveram reunidos a Presidente e membros da Comissão Permanente de Credenciamento, nomeados através da portaria nº 1260/2021 de 25.10.2021, para julgar o processo licitatório para **CRENCIAMENTO de prestadores de Serviços das áreas de Serviço Social, Psicologia e Cuidadora Social de Crianças e Adolescentes, para atuação em serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.**

A Presidente da Comissão e sua equipe verificaram os documentos apresentados e considerou:

**Rita Aparecida Nhaia - CPF Nº 008.505.349-09 HABILITADA- Profissional de Ensino Médio, para atuação na função de Cuidadora Social de crianças e adolescentes, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital.**

**Marilda Nhaia - CPF Nº 568.185.489-20 INABILITADA - Profissional de Ensino Médio, para atuação na função de Cuidadora Social de crianças e adolescentes, pois não apresentou o item 3.1.6-(certidão negativa de débitos municipais) pois contem pendências, estando assim em desconformidade com o edital.**

**Teresinha Hable dos Santos - CPF Nº 762.772.759-68 HABILITADA - Profissional de Ensino Médio, para atuação na função de Cuidadora Social de crianças e adolescentes, pois apresentou todos os documentos em conformidade com o edital.**

Por essa razão, a Comissão de Credenciamento da Secretaria de Assistência Social solicita que os interessados que possuem pendência apresentem a documentação faltante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ata ou seja até às 17:00 horas do dia 21/06/2024, sob pena de INDEFERIMENTO do Credenciamento.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 14 de Junho de 2024

Luan Caroline Fernandes Dias  
Presidente Comissão de Credenciamento

Daniela Tananuska  
Membro

Danielle Kondlatsch  
Membro

Thaina Eridiane Grossklaus  
Membro